



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO, para ministrar o curso “ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO À LUZ DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO”, com 30 (trinta) vagas, proposto para ocorrer na modalidade EAD, com carga horária total de 10H (dez) horas, no período de 27 a 29 de novembro de 2023.

Conforme manifestado pela área demandante, o objetivo com a realização do curso é que ao final da ação os participantes sejam capazes de planejar, estruturar e executar programas e trabalhos voltados à prevenção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, em especial ao atendimento e ao acolhimento dos envolvidos em conflitos.

O valor da contratação é de R\$ 1.465,40 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2023 /3680, na situação “Autorizado”.

Por seu turno, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, mediante o **PARECER JURÍDICO Nº 581/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Desta forma, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com isto, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011 /2023-SA, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 56 da manifestação jurídica.

Belém, 31 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

